



Id:0CC53F1F68B288F1
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 017/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO, ENTULHOS E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: SERVIÇOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIÇOS SERVIÇOS URBANOS)
CNPJ Nº: 27.111.402/0001-10
VALOR: R\$27.272,27 (VINTE SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE SETE CENTAVOS) MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$272.727,27 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE SETE REAIS E VINTE SETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2021.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira

Id:167C2569F77888EA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 017/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2021.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO, ENTULHOS E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2021 referente "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO, ENTULHOS E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ", realizado em 09 de março de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa SERVIÇOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIÇOS SERVIÇOS URBANOS) inscrita no CNPJ sob o nº 27.111.402/0001-10 apresentando mensal de R\$27.272,27 (VINTE SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE SETE CENTAVOS) mensal, totalizando o valor anual de R\$272.727,27 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE SETE REAIS E VINTE SETE CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 09 de março de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



Id:0E288497C63C8900
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 025/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: GUIMARAES E CHAGAS LTDA (DISTRIBUIDORA PRO-SAUDE)
CNPJ Nº: 29.260.422/0001-88
VALOR: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS, FUNDEB, SUS - Governo Estadual, SUS - Governo Federal, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2021.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira

Id:0CC53F1F68B288F9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2021.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021 referente "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 09 de março de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: GUIMARAES E CHAGAS LTDA (DISTRIBUIDORA PRO-SAUDE), inscrita no CNPJ sob o nº 29.260.422/0001-88 apresentando o valor de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 09 de março de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:01AB1373C4D98181

Id:05D4E3DCDD77817E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 056/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA PMS Nº 057/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº017/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO, ENTULHOS E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº025/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 10 DE MARÇO DE 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 10 DE MARÇO DE 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 057/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**“DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº025/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº **013.248.993-79**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 10 DE MARÇO DE 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal